

DECRETO Nº 16.667 DE 17 DE Junho DE 1994

**EMENTA:** Atualiza os valores originais de todas as dotações orçamentárias da Despesa fixada e das rubricas da Receita estimada, constantes da Lei nº 15.837, de 21 de dezembro de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no artigo 79 da Lei nº 15.837, de 21 de dezembro de 1993,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores originais das rubricas da Receita estimada e de todas as dotações orçamentárias da Despesa fixada, constantes da Lei nº 15.837, de 21 de dezembro de 1993, detalhadas no Decreto nº 16.520, de 27 de dezembro de 1993, mediante a aplicação do percentual de 107,40% (cento e sete vírgula quarenta por cento) obtido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, como complemento do índice de variação de preços acumulados no período de janeiro a abril do corrente exercício.

**Art. 2º** - Os valores provenientes da atualização de que trata o artigo anterior deverão ser lançados nos instrumentos de controle da execução orçamentária, observando os seguintes critérios:

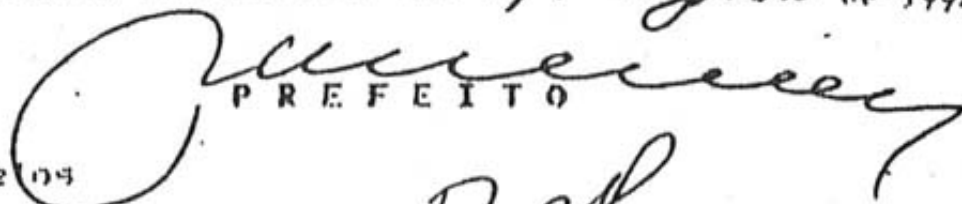
**I** - As rubricas originais da Receita estimada no orçamento de 1994 passam a ter nova previsão de valores, de acordo com o que consta do Anexo I do presente Decreto.

**II** - Ficam acrescidos aos respectivos saldos das dotações orçamentárias os valores constantes do Anexo II do presente Decreto, não se constituindo crédito suplementar considerando os termos da autorização contida no artigo 79 da Lei nº 15.837, de 21 de dezembro de 1993.


**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

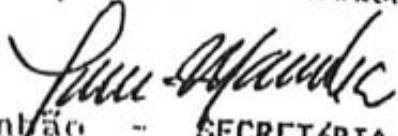
Palácio Prefeito Antônio Farias, 17 de junho de 1994

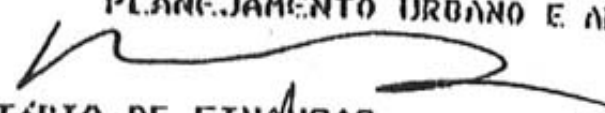
  
P R E F E I T O


a) Jarbas Vasconcelos

  
a) Raul Jean Louis Henry Junior - SECRETÁRIO DE GOVERNO

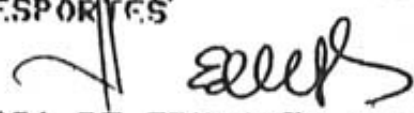
  
a) Jório Valença Cavalcanti - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

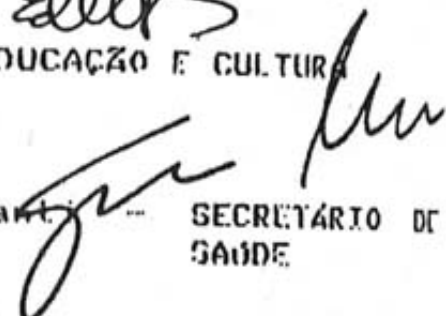
  
a) Sydia Maria Queiroz de Albuquerque Maranhão - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

  
a) Roberto Chaves Pandolfi - SECRETÁRIO DE FINANÇAS

  
a) Terezinha Nunes da Costa - SECRETÁRIA DE IMPRENSA

  
a) José Pepe Rodrigues Cal - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

  
a) Edla de Araújo Lira Soares - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
a) Guilherme José Robalinho de Oliveira Cavalcanti - SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
a) Luiz Alexandre Araújo Almeida - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

a) Salvador Soler Lostao - SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS